



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 108 2016

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 804/201, de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.548,46 (cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificado:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0204-Departamento de Administração e Finanças

04.123.1051.2.008-Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias

27.1005.03.99.01.01-Programa de Recuperação de Trafegabilidade-
Estradas Rurais

1680-33.90.93.00-Indenizações e Restituições R\$ 1.080,27

28.1005.03.99.01.01-Convênio nº 17/14-Aquisição de Calcário

1681-33.90.93.00-Indenizações e Restituições R\$ 3.395,47

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033-Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

15.1006.03.02.01.02-Convênio FNS- UBS

1682-33.90.30.00-Material de Consumo R\$ 205,63

340.500.09.002.06.20- FNS - UBS

1683-33.90.30.00-Material de Consumo R\$ 867,09

Total R\$ 5.548,46

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior, assim especificados:

1 - 27 Programa de Recuperação de trafegabilidade –Estr.Rurais R\$ 1.080,27

2 - 28 Convênio nº 17/2014 Aquisição de Calcário R\$ 3.395,47

3 - 15 Convênio FNS – UBS R\$ 205,63

4 - 340 FNS – UBS R\$ 867,09

Total R\$ 5.548,46



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 01 de setembro de 2016

José Roberto Coco
Prefeito Municipal